



DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no ano 2024, até a presente data.

Tenório-PB, 30 de dezembro de 2024

José Dos Santos Moraes
Presidente